

ÁREA DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA FIDELIDADE ANGOLA.

PROPOSTA Nº

APÓLICE Nº

PRODUTOR

Nº

COBRADOR

Nº

FUNCIONÁRIO

Nº

VISTO ACEITAÇÃO

DATA

PROPOSTA DE:

☐ SEGURO NOVO ☐ ALTERAÇÃO

CLIENTE FIDELIDADE:

☐ NÃO

☐ SIM

MOEDA DE CONTRATO ☐ AOA

1

TOMADOR DO SEGURO

(UTILIZE LETRA DE IMPRENSA, NÃO ABREVE O APELIDO, NEM OS TRÊS PRIMEIROS NOMES)

NOME

CLIENTE Nº⁽¹⁾

CAE

(Código Actividade Económica)

☐ PESSOA SINGULAR

☐ PESSOA COLECTIVA

DATA DE NASC./CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE

CONTRIBUINTE Nº

PROFISSÃO/ACTIVIDADE

MORADA ☐ HABITUAL ☐ OUTRA

BAIRRO

MUNICÍPIO

CIDADE

PROVÍNCIA

TELEFONE

TELEMÓVEL

EMAIL

IBAN⁽²⁾

QUALIDADE EM QUE CONTRATA O SEGURO: ☐ PROPRIETÁRIO ☐ USUFRUTUÁRIO ☐ PROCURADOR

☐ OUTRA, ESPECIFIQUE:

⁽¹⁾ Se é cliente Fidelidade Angola, preencha este campo. ⁽²⁾ Preencher se escolher a opção de débito em conta.

2

SEGURADO (PREENCHER SE DIFERENTE DO TOMADOR DO SEGURO)

(UTILIZE LETRA DE IMPRENSA, NÃO ABREVE O APELIDO, NEM OS TRÊS PRIMEIROS NOMES)

NOME

CLIENTE Nº⁽¹⁾

CAE

(Código Actividade Económica)

☐ PESSOA SINGULAR

☐ PESSOA COLECTIVA

DATA DE NASC./CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE

CONTRIBUINTE Nº

PROFISSÃO/ACTIVIDADE

MORADA ☐ HABITUAL ☐ OUTRA

BAIRRO

MUNICÍPIO

CIDADE

PROVÍNCIA

TELEFONE

TELEMÓVEL

EMAIL

3

DADOS DA APÓLICE

INÍCIO ÀS : HORAS

DURAÇÃO DO SEGURO: ☐ ANO E SEGUINTE ☐ TEMPORÁRIO

FORMA DE PAGAMENTO: ☐ MULTICAIXA ☐ AGENTE ☐ TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: ☐ ANUAL ☐ SEMESTRAL ☐ TRIMESTRAL ☐ ÚNICO (Só para Seguros Temporários)

4

CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DO RISCO

MORADA: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ CIDADE: _____ PROVÍNCIA: _____

NÃO EXISTINDO N° DE POLÍCIA, INDICAR AS RESPECTIVAS CONFRONTAÇÕES:

NASCENTE: _____ POENTE: _____ NORTE: _____ SUL: _____

LOCALIZAÇÃO: ☐ AGLOMERADO POPULACIONAL ☐ CONDOMÍNIO FECHADO ☐ EM DESPOVOADO

☐ OUTRA, ESPECIFIQUE: _____ SITUADO A MENOS DE 50 m DE CURSOS DE ÁGUA? ☐ SIM ☐ NÃO

CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

TIPO DE HABITAÇÃO ☐ FRACÇÃO AUTÓNOMA ☐ MORADIA ☐ EDIFÍCIO/IMÓVEL

N° DE PISOS: ACIMA DO SOLO ABAIXO DO SOLO

TIPO DE ANDAR: ☐ SUB-CAVE/CAVE ☐ R/C ☐ 1º ANDAR ☐ ANDAR INTERMÉDIO ☐ ÚLTIMO PISO

N° ASSOALHADAS: ÁREA m²

TIPO DE HABITAÇÃO ☐ RESIDÊNCIA PERMANENTE (local onde o Segurado vive habitualmente e tem instalada e organizada a sua economia doméstica) ☐ RESIDÊNCIA NÃO PERMANENTE (aquela que, consecutiva ou interpoladamente, durante o ano civil, esteja desabitada por um período superior a 60 dias)

TIPO DE CONSTRUÇÃO EXTERIOR: ☐ MATERIAIS RESISTENTES ☐ MATERIAIS NÃO RESISTENTES

TIPO DE COBERTURA/TELHADO: ☐ PLACA DE CIMENTO ☐ TELHA ☐ OUTRO, ESPECIFIQUE: _____

ANO DE CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO TOTAL: (Indicar o ano de reconstrução apenas quando tenha havido reconstrução dos alicerces do edifício - reconstrução total) CONSTRUÇÃO ANTI-SÍSMICA ☐ SIM ☐ NÃO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: ☐ BOM ☐ RAZOÁVEL ☐ MAU

MEIOS DE PREVENÇÃO E PROTECÇÃO

CONTRA INTRUSÃO:

TOTALIDADE DE PORTAS EXTERIORES ☐ FECHADURA DE SEGURANÇA ☐ CHAPEADAS OU BLINDADAS ☐ SISTEMA DE ALARME

TOTALIDADE DE JANELAS EXTERIORES ☐ GRADES ☐ PORTADAS DE MADEIRA ☐ SISTEMA DE ALARME

CONTRA INCÊNDIO: ☐ EXTINTORES ☐ SADI (Sistema Automático de Detecção de Incêndio) ☐ RIA (Rede de Incêndio Armada)

ALARME COM LIGAÇÃO A MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO. QUAIS? _____

☐ VIGILÂNCIA HUMANA PERMANENTE

5

COBERTURA BASE

RISCOS COBERTOS	SEGURO DE	LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO*	FRANQUIAS*
Incêndio, Acção Mecânica de Queda de Raio e Explosão	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	Sem franquia
Tempestades	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	A B C
Inundações	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	A B C
Aluimento de Terras	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	A B C
Demolição, Remoção de Escombros e Limpeza	Edifício/Conteúdo	5% Prej. Ind. Max. 1.000.000 AOA	Sem franquia
Queda de Aeronaves e Travessia da Barreira de Som	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	Sem franquia
Impacto de Veículos Terrestres ou Animais	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	Sem franquia
Derrame Acidental de Instalações de Aquecimento	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	Sem franquia
Quebra Isolada e Acidental de Vidros, Espelhos, Pedras Decorativas e Louças Sanitárias	Edifício/Conteúdo	1% do Capital Edifício/Conteúdo Max. 275.000 AOA	25.000 AOA
Quebra e Queda de Antenas	Edifício/Conteúdo	1% do Capital Edifício/Conteúdo Max. 275.000 AOA	25.000 AOA
Quebra ou Queda de Painéis Solares Térmicos	Edifício/Conteúdo	1% do Capital Edifício/Conteúdo Max. 275.000 AOA	25.000 AOA
Perda de Rendas	Edifício	Valor das Rendas até ao máximo de 6 meses e 1.000.000 AOA	Sem franquia
Danos em Bens do Senhorio	Conteúdo	5% do Capital Conteúdo Max. 275.000 AOA	25.000 AOA
Privação Temporária de Uso da Residência Permanente	Edifício/Conteúdo	10% do Capital Edifício/Conteúdo Max. 500.000 AOA e 90 dias, com limite máximo diário de 1,5% do Capital Seguro	Sem franquia
Mudança Temporária	Conteúdo	10% do capital Conteúdo Max. 500.000 AOA e 60 dias	Sem franquia
Responsabilidade Civil - Danos causados pelos Bens Seguros	Edifício/Conteúdo	20% do capital Edifício/Conteúdo Max. 2.500.000 AOA	A B C
Responsabilidade Civil Extracontratual Familiar (vida privada)	Conteúdo	20% do capital Conteúdo Max. 2.500.000 AOA	25.000 AOA

* Os limites de indemnização e opções de franquia são convertidos em kwanzas (AOA) em conformidade ao câmbio oficial da Seguradora à data da contratação do Seguro.

6

COBERTURA COMPLEMENTAR

RISCOS COBERTOS	SEGURO DE	LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO*	FRANQUIAS*
Furto ou Roubo	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	A B C
Furto ou Roubo (inclui dinheiro)	Conteúdo	Dinheiro: 1% do Capital de Conteúdo Max. 15.000 AOA	Sem franquia
Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	A B C
Danos por Água	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	A B C
Pesquisa de Avarias	Edifício	2,5% Capital Edifício Max. 275.000 AOA	25.000 AOA
Danos Estéticos	Edifício/Conteúdo	5% Capital Edifício/Conteúdo Max. 275.000 AOA	25.000 AOA
Danos em Canalizações e Instalações Subterrâneas	Edifício	5% Capital Edifício Max. 275.000 AOA	25.000 AOA

7 COBERTURAS FACULTATIVAS

(ASSINALAR COBERTURA(S) PRETENDIDA(S))

RISCOS COBERTOS	SEGURO DE	LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO*	FRANQUIAS*
Riscos Eléctricos ⁽³⁾⁽⁴⁾	Edifício/Conteúdo		A B C
Furto ou Roubo (inclui dinheiro)	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	A B C
Equipamento Electrónico ⁽³⁾⁽⁴⁾	Conteúdo		A B C
Fenómenos Sísmicos	Edifício/Conteúdo	Capital Edifício/Conteúdo	5% do Capital Seguro
Deteorização de Bens Refrigerados ⁽³⁾	Conteúdo		25.000 AOA

⁽³⁾ Indicar Capital Pretendido. ⁽⁴⁾ Preencher quadro correspondente à cobertura na página 6/8.

FENÓMENOS SÍSMICOS

☐ Imóveis	% Capital a cargo da Seguradora:	☐ 100%	Franquia sobre Capital Seguro:	☐ 5%
☐ Conteúdos	% Capital a cargo da Seguradora:	☐ 100%	Franquia sobre Capital Seguro:	☐ 5%

8 OPÇÕES DE FRANQUIA*

- ☐ (A) - 5% DOS PREJUÍZOS INDEMNIZÁVEIS NO MÍNIMO DE 50.000 AOA
- ☐ (B) - 5% DOS PREJUÍZOS INDEMNIZÁVEIS NO MÍNIMO DE 100.000 AOA
- ☐ (C) - 5% DOS PREJUÍZOS INDEMNIZÁVEIS NO MÍNIMO DE 250.000 AOA

% DE ACTUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA CONVENCIONADA DE CAPITALS: _____ % (VALOR PERCENTUAL MÍNIMO ANUAL DE 3%.)

9 BENS E VALORES A SEGUAR

IMÓVEIS

EDIFÍCIO	
FRACÇÃO DO EDIFÍCIO	
ANEXO(S) DO EDIFÍCIO	
GARAGEM	

VALOR A SEGUAR (AOA)

CONTEÚDOS

CONTEÚDOS (SEM OBJECTOS ESPECIAIS)	
BENFEITORIAS ⁽⁵⁾	
OBJECTOS ESPECIAIS ⁽⁶⁾ _____ %	
TOTAL CONTEÚDOS ⁽¹⁾	

VALOR A SEGUAR (AOA)

O SEGURO É PROPRIETÁRIO DO EDIFÍCIO/FRACÇÃO?

☐ SIM ☐ NÃO

OS BENS SEGUROS PODEM ENCONTRAR-SE EM:

☐ ARRECADAÇÃO LOCAL _____

☐ GARAGEM INDIVIDUAL LOCAL _____

INDICAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VALOR DOS CONTEÚDOS:

- ⁽⁵⁾ As benfeitorias são seguráveis apenas quando o Segurado não for o proprietário do edifício ou fracção autónoma onde reside, devendo ser discriminadas e valorizadas em b) no próximo Quadro de Discriminação de Bens Seguros.
- ⁽⁶⁾ Consideram-se Objectos Especiais os referidos na alínea a) do próximo Quadro de Discriminação de Bens Seguros. Para efeitos de cálculo da percentagem de Objectos Especiais considera-se o valor destes sobre o total de conteúdos. Relativamente aos Objectos Especiais deve ser tido em atenção o seguinte:
- Discriminar e valorizar em a) do próximo Quadro de Discriminação de Bens Seguros, os objectos especiais de valor unitário superior a 150.000 AOA e que só estarão seguros por valores superiores se estiverem identificados e valorizados unitariamente no contrato.
 - Discriminar e valorizar no Quadro de Objectos Especiais se existirem objectos, conjuntos ou colecções, de valor unitário superior ao definido.

10 DISCRIMINAÇÃO DE BENS SEGUROS (CONTEÚDOS)

DESCRIÇÃO	VALOR A SEGURAR (AOA)
A) OBJECTOS ESPECIAIS:	
APARELHOS DE SOM, IMAGEM E VÍDEOS, MÁQUINAS DE FILMAR E FOTOGRAFAR ⁽⁸⁾	
OBRAS DE ARTE, QUADROS	
JÓIAS, OBJECTOS DE OURO, PRATA OU OUTROS METAIS PRECIOSOS E OBJECTOS DE MARFIM	
ARMAS	
ANTIGUIDADES E RARIDADES DE QUALQUER ESPÉCIE	
COLECÇÕES DE OBJECTOS DE QUALQUER ESPÉCIE	
PELES, INCLUINDO ABAFOS	
EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	
TOTAL OBJECTOS ESPECIAIS	
B) BENFEITORIAS CONSTITUÍDAS POR:	
TOTAL DE BENFEITORIAS	
OUTROS BENS:	
OUTROS BENS MÓVEIS	
TOTAL DE OUTROS BENS	
TOTAL DE CONTEÚDOS	

11 RISCOS ELÉTRICOS

(PREENCHER SE CONTRATADA A RESPECTIVA COBERTURA)

VALOR A SEGURAR (AOA)

12 EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO

(PREENCHER SE CONTRATADA A RESPECTIVA COBERTURA)

TIPO	MARCA	MODELO	VALOR A SEGURAR (AOA)

⁽⁸⁾ Inclui acessórios.

13 CREDOR HIPOTECÁRIO

(PREENCHER SE CONTRATADA A RESPECTIVA COBERTURA)

NOME _____

MORADA _____

BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____

CIDADE _____ PROVÍNCIA _____

CONTRATO HIPOTECA Nº: _____ BALCÃO: _____

14 QUESTIONÁRIO

NOS ÚLTIMOS 3 ANOS OCORREU ALGUM SINISTRO ENQUADRÁVEL NUMA DAS SEGUINTE COBERTURAS?

	ANO DO SINISTRO	VALOR(ES) APROXIMADOS DOS PREJUÍZOS (AOA)
☐ INCÊNDIO, ACÇÃO MECÂNICA DE QUEDA DE RAIOS E EXPLOÇÃO	_____	_____
☐ TEMPESTADE	_____	_____
☐ INUNDAÇÃO	_____	_____
☐ FURTO E ROUBO	_____	_____
☐ ACTO DE VANDALISMO	_____	_____
☐ RISCOS ELÉCTRICOS	_____	_____

15 OUTROS SEGUROS

O RISCO PROPOSTO ESTÁ SEGURO? ☐ SIM ☐ NÃO SE SIM, INDIQUE A SEGURADORA: _____

APÓLICE Nº _____ CAPITAL (AOA) _____

16 OUTRAS DECLARAÇÕES

INFORMAÇÕES QUE PODEM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DO SEGURO OU FIXAÇÃO DO RESPECTIVO PRÉMIO

17

DECLARAÇÕES

Para efeitos da celebração do presente contrato de seguro, declaro que:

1. São exactas e completas as declarações por mim prestadas e tomei conhecimento de todas as informações necessárias à celebração do presente contrato, tendo-me sido entregues as respectivas Condições Gerais e Especiais, para delas tomar integral conhecimento, e prestados todos os esclarecimentos sobre as mesmas condições, nomeadamente sobre garantias e exclusões, com as quais estou de acordo.
2. Autorizo a consulta dos dados pessoais disponibilizados, sob regime de absoluta confidencialidade, às empresas que integram o grupo desde que compatível com a finalidade da recolha dos mesmos.
3. Autorizo a FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. a proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de organismos públicos, empresas especializadas e outras unidades económicas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos necessários a gestão da relação contratual.
4. Autorizo a FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA SEGUROS S.A., a efectuar, se assim o entender, o registo das chamadas telefónicas que forem realizadas, no âmbito da relação contratual proposta, quer em fase de formação do contrato, quer durante a vigência do mesmo, e também a proceder à sua utilização para quaisquer fins lícitos, nomeadamente para execução dos serviços contratados, para melhoramento e controlo dos mesmos e como meio de prova.

Os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com a FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. e seus subcontratados. As omissões, inexactidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do Cliente.

Os dados recolhidos bem como aqueles que vierem a ser fornecidos aquando da participação de um sinistro serão comunicados à Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) para a constituição do Ficheiro Nacional de Sinistros e Fraudes.

Os dados agora recolhidos poderão ser comunicados à Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) para a constituição da Base de Dados "Prémios Não pagos", sempre que, sem fundada justificação, os tomadores de seguro não satisfizerem as suas obrigações de pagamento relativamente aos contratos de seguro que celebrarem.

Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito, solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação mediante contacto directo ou por escrito, nos balcões da Companhia.

Esta informação não dispensa a leitura atenta das condições gerais especiais e particulares do contrato.

CONFIRME SE RESPONDEU A TODAS AS QUESTÕES. SE TIVER SIDO OUTRA PESSOA A RESPONDER A ESTE FORMULÁRIO,
NÃO ASSINE SEM CONFIRMAR QUE TODAS AS RESPOSTAS SÃO EXACTAS.

MEDIADOR

DATA

D	D	M	M	A	A	A	A
---	---	---	---	---	---	---	---

O TOMADOR DO SEGURO

LOCAL _____ DATA

D	D	M	M	A	A	A	A
---	---	---	---	---	---	---	---